



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 017/2019 DE 08/01/2019

“REVOGA A PORTARIA Nº 027/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria N.º 027/2018 de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre **CEDÊNCIA** sem ônus ao órgão de origem o servidor **OCIMAR CEZER BARP** portador do RG. 1042905-0 SSP/MT e do CPF 621.384.481-34, servidor efetivo ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, nos termos do Art. 109 da Lei 101/2005 para o Estado.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2019.
NP 27/2019.

EUGENIO CAFFONE LIMA
Secretario Municipal De Governo e Articulação Institucional